



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

## RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO CEPEX Nº 027/2021**

**Teresina(PI), 06 de setembro de 2021.**

Aprovar o Termo Aditivo II ao Calendário Acadêmico/Administrativo da UESPI 2020.2 de Aulas remotas - REFORMULADO, relativo à data do Lançamento do Edital do Programa de Bolsas Produtividade UESPI.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual do Piauí - CEPEX/FUESPI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 12, alínea d) do Estatuto da FUESPI e no art. 60, XXIV do Estatuto da UESPI, e

Considerando o Processo nº 00089.014078/2021-11;

Considerando a Resolução CEPEX 015/2021, que Aprova o Calendário Acadêmico/Administrativo 2020.2 (aulas remotas) - REFORMULADO;

Considerando o Art. 35 e inciso I do Art. 66 do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

*Ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar o Termo Aditivo II ao Calendário Acadêmico/Administrativo de Aulas Remotas para o semestre letivo de 2020.2 - REFORMULADO, relativo à data do Lançamento do Edital do Programa de Bolsas Produtividade UESPI, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CEPEX 027/2021, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021**

**TERMO ADITIVO II**

**CALENDÁRIO ACADÊMICO/ADMINISTRATIVO 2020.2 – AULAS REMOTAS - REFORMULADO**

**ALTERAÇÃO:**

<b>SETEMBRO - 2021 - (20 DIAS LETIVOS)</b>	
20	[PROP] Lançamento do Edital do Programa de Bolsas Produtividade UESPI.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 06/09/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2309921** e o código CRC **D31A8466**.